

PL 10.180/2018

Autor: Felipe Bornier

Data da 08/05/2018

Apresentação:

Ementa: Acrescenta art. 69-A, à Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

(Estatuto da Pessoa com Deficiência), para tornar obrigatória, nos estabelecimentos comerciais, a disponibilização de terminais de processamento de cartões de débito ou de crédito

acessíveis às pessoas com deficiência visual.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-2285/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 11/05/2018